



Município de Sumaré
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré
CNPJ: 10.742.819/0001-88

Conselho Administrativo Ata Reunião Ordinária de 12/09/2022

DATA: 12 de setembro de 2022. **INÍCIO:** 09h –**Término:** 11h30

LOCAL: Sede do Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré – situado a Avenida Luís Frutuoso, 204, CEP 13.170.260 – Jardim Alvorada – Sumaré – SP.

Conselheiros Administrativos:

Presentes:

Amilton Hoffmann

Andréa Marques Silva

Eduardo José Moreira

Fabiane Barbosa F. Batista

Marcelo Alves Pereira

Márcia Regina Dédalo R. de Freitas

Maria Aparecida Costa Oliveira

Maria Elisabete Antunes

Maria de Lourdes Zague

Willian Anderson da C. N. Barreto

Ausente:

Devair Aparecido Faustino

Pauta:

Aos doze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às nove horas, após a verificação do quórum, decorridos quinze minutos do horário designado para a realização da presente reunião, a Superintendente Maria Elisabete Antunes declarou aberta a reunião ordinária e deu início aos trabalhos. Em pauta:



Município de Sumaré
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré
CNPJ: 10.742.819/0001-88

1 - Superintendente Previdenciária (Maria Elisabete Antunes):

- a. Leitura da Ata anterior; e aprovação;
- b. PMS nº 23.934/2022 - Conselho Fiscal;
- c. PMS nº 5.243/2021 - Comitê de Investimentos;
- d. DLC nº 318/2019 - 3º Renovação do Contrato da ABCPREV vencimento 11/11/2022;

2 - Gerente de Benefícios:

- a. PMS 1.202/2020 (aposentadoria por idade e tempo de contribuição)
- b. PMS 15.470/2022 (aposentadoria por idade)
- c. PMS 9.656/2020 (aposentadoria por idade)
- d. PMS 13.409/2022 (aposentadoria por idade e tempo de contribuição)
- e. PMS 9.598/2020 (aposentadoria por idade e tempo de contribuição)
- f. PMS 14.841/2022 (aposentadoria por idade e tempo de contribuição)
- g. PMS 4.754/2022 (aposentadoria por idade e tempo de contribuição)

3 - Assuntos Gerais:

- a. PMS nº 8.855/2020 – TCESP (Desaposentação);

Discussão:

1 - Superintendente Previdenciária:

- a. Ata aprovada por unanimidade;
- b. PMS nº 23.934/2022 - Foi dado ciência do parecer do Conselho Fiscal do mês de 06/2022. Receitas da Prefeitura e Câmara, sem pendências. Parcelamentos da Prefeitura pagos sem pendências. Após leitura e aprovação dos pontos abordados, o mesmo foi assinado por todos os membros;
- c. PMS nº 5.243/2021 - Foi realizada a leitura da manifestação do Conselho Fiscal acerca dos resultados alcançados pelo Comitê de Investimento no acumulado do mês de 06/2022. Na ata de 27/06/2022 do Comitê de Investimentos verificamos que o retorno mensal foi positivo de 0,94% frente a uma meta mensal de 0,90%. O patrimônio líquido fechou em R\$ 354.165.264,76. O comitê ressaltou que os resultados continuam impactados pelos fatores externos, como a Guerra Ucrânia x Rússia, a elevação das taxas de juros americana e também internamente pela disputa eleitoral. Por conta desta volatilidade o Comitê continua com sua posição cautelosa, sem deixar de analisar as novas oportunidades do mercado



Município de Sumaré
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré
CNPJ: 10.742.819/0001-88

para diversificação de nossa carteira de investimentos. Como esclarecimento ainda ao Conselho Fiscal, foi disponibilizado o relatório de análise, enquadramentos, rentabilidade e risco até 24 meses. Após leitura e aprovação dos pontos abordados, o mesmo foi assinado por todos os membros;

d. DLC nº 318/2019 - Terceira renovação do contrato da ABCPREV, com vencimento em 11/11/2022. Os conselheiros discutem uma forma de fato para agilizar esses serviços, uma vez que pesa na demora para os servidores gozarem do benefício. Sendo informados que a Gerência de Benefícios está providenciando, junto às empresas dos sistemas de folha de pagamento (IPM – Prefeitura e CECAM – SUMPREV e sistema da Câmara) uma forma para agilização através de integração dos bancos de dados. Foi contemplada na terceira renovação do Contrato, o aumento das horas de treinamento on-line, sem exclusão das horas presenciais previstas no Contrato. Quanto ao aditivo do Contrato (25 por cento), avaliado e aprovado em Reunião anterior datada de 05/08/2022, não foi efetivado devido à inconsistência de dados apresentados. Por todo o exposto, foi aprovado por unanimidade a renovação apresentada.

2- Gerente de Benefícios:

Com a leitura dos pareceres da Assessoria Previdenciária e do Gerente de Benefícios, e levantamento da documentação contida nos referidos pedidos de aposentadorias foi diagnosticado o seguinte, os servidores tem todos os pressupostos legais elencados na lei, tais como ingresso no serviço público, tempo de contribuição, idade, tempo de efetivo exercício no serviço, assim, fica claro e evidente o direito de gozar do benefício, observando as especificidades de cada servidor.

- a.** PMS 1.202/2020 – aprovado por unanimidade;
- b.** PMS 15.470/2022 – aprovado por unanimidade;
- c.** PMS 9.656/2020 – aprovado por unanimidade;
- d.** PMS 13.409/2022 – aprovado por unanimidade;
- e.** PMS 9.598/2020 – aprovado por unanimidade;
- f.** PMS 14.841/2022 – aprovado por unanimidade;
- g.** PMS 4.754/2022 – aprovado por unanimidade;



Município de Sumaré
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré
CNPJ: 10.742.819/0001-88

3- Assuntos Gerais:

Foi dada ciência ao Conselho Administrativo do PMS nº 8.855/2020, que trata de uma desaposentação, na qual a servidora será notificada pelo Dr. Fábio, tendo como número de processo TC 11892.989-20-3.

Nada mais havendo eu, Marcelo Alves Pereira, lavrei esta ata, que após lida, segue assinada por todos os presentes.

Sumaré, 12 de setembro de 2022.

Amilton Hoffmann

Andréa Marques Silva

Eduardo José Moreira

Fabiane Barbosa F. Batista

Marcelo Alves Pereira

Márcia Regina Dédalo R. de Freitas

Maria Aparecida Costa Oliveira

Maria de Lourdes Zague

Maria Elisabete Antunes

Willian Anderson da C. N. Barreto